

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 281/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS/SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/01/2018, NOS AUTOS DE Nº 2017006072.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ADRIANE PEREIRA LISITA – ME (SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRURGICOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.172.993/0001-00, com sede na Rua 240, Nº 590, Quadra 174, Lote 08, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.210-109 neste ato representada pela Sra. Adriane Pereira Lisita, inscrita no CPF sob o nº 911.654.311-49, de agora em diante denominado de **CONTRATADO(A)**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, serviços de gravação eletrolítica em materiais de aço inox, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 07/01/2018 – Contrato nº 002/2018, nos Autos 2017006072.

II.II – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão da necessidade dos serviços prestados, tendo em vista que são essenciais ao **Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG**.






II.III – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.


II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 07/01/2019 e findando-se em 06/01/2020.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao Contrato original, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

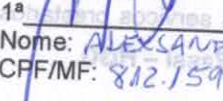
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.
Goiânia/GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

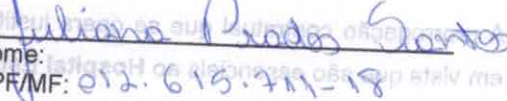

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


ADRIANE PEREIRA LISITA - ME (SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRURGICOS)
ADRIANE PEREIRA LISITA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome: Alexandre Jorge Lima
CPF/MF: 812.159.321-20

2ª 
Nome: Juliana Prada Santos
CPF/MF: 012.613.711-18